



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 033/2020

Processo Eletrônico nº 23062.15280/2020-83  
Edital de Pregão eletrônico nº 27/2020

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 032/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo **Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735 de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019 inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.340.740/0001-16 sediada na Rua Málaga, Qd. 179, It 27 – Jardim Europa Goiânia – GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO MARCILIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº RG [REDAZIDO] expedida pela SSP-SP e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.15280/2020-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 27/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia de **REFORMA/MANUTENÇÃO CORRETIVA DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA DO LABORATÓRIO DE CANTEIRO DE OBRAS DO CAMPUS DE VARGINHA DO CEFET-MG**, incluindo retirada da estrutura metálica e telhas galvanizadas, com reaproveitamento, remoção dos rufos e calhas existentes, demolição da impermeabilização e proteção mecânica, execução da impermeabilização com manta asfáltica, recolocação do telhado, rufos e calhas, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Pregão eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data sua assinatura e encerramento após 2 (dois) meses.
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.3. A **CONTRATADA** deve seguir o cronograma fixado anexo a este contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 – Prefeitura (11.01.25.07)  
Fonte: Recursos Ordinários Do Tesouro Nacional (8100000000)  
Programa de Trabalho: Funcionamento De Instituições Federais MG (169368)  
Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros- PJ (339039)  
Pl:Manutenção da unidade – Campus II (M0000G0100N00N)  
NE: 2020NE801114.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

- 3.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

## **4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

- 4.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**5. CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA–MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da INSEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.5 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.6 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, ..... de..... de 2020.

**Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG**

**Sr. JAIRO MARCILIO VIEIRA  
Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1 –**

**2 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.15280/2020-83

Contrato nº: 033/2020

Objeto: REFORMA/MANUTENÇÃO LAJE VARGINHA

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 27/2020

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 033/2020, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATADA**  
**EMPRESA**

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Fiscal)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## CRONOGRAMA

		<b>CNPJ: 07.340.740/0001-16</b>									
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>											
Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa (R\$)	1° SEM		2° SEM		3° SEM		4° SEM		
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
<b>REFORMA E MANUTENÇÃO CORRETIVA</b>											
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 9.711,93	R\$ 4.344,65	44,74%	R\$ 1.719,89	17,71%	R\$ 1.719,89	17,71%	R\$ 1.927,50	19,85%	
1.1	Implantação da Obra	R\$ 2.832,38	R\$ 2.624,77	92,67%					R\$ 207,61	7,33%	
1.2	Serviços Técnicos e de Apoio	R\$ 6.879,55	R\$ 1.719,89	25,00%	R\$ 1.719,89	25,00%	R\$ 1.719,89	25,00%	R\$ 1.719,89	25,00%	
2	COBERTURA	R\$ 61.970,07	R\$ 11.259,56	18,17%	R\$ 25.776,15	41,59%	R\$ 13.585,35	21,92%	R\$ 11.349,01	18,31%	
2.1	Demolições e Remoções	R\$ 11.259,56	R\$ 11.259,56	100%							
2.2	Impermeabilização	R\$ 50.710,51			R\$ 25.776,15	50,83%	R\$ 13.585,35	26,79%	R\$ 11.349,01	22,38%	
3	LIMPEZA	R\$ 1.318,00	R\$ 60,77	4,61%	R\$ 60,77	4,61%	R\$ 60,77	4,61%	R\$ 1.135,69	86,17%	
3.1	Transporte de Material	R\$ 243,08	R\$ 60,77	25,00%	R\$ 60,77	25,00%	R\$ 60,77	25,00%	R\$ 60,77	25,00%	
3.2	Limpeza final para entrega da obra	R\$ 1.074,91							R\$ 1.074,91	100,00%	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>	<b>R\$ 15.664,99</b>	<b>21,46%</b>	<b>R\$ 27.556,81</b>	<b>37,75%</b>	<b>R\$ 15.366,00</b>	<b>21,05%</b>	<b>R\$ 14.412,20</b>	<b>19,74%</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>	<b>R\$ 15.664,99</b>	<b>7,97%</b>	<b>R\$ 27.556,81</b>	<b>37,75%</b>	<b>R\$ 15.366,00</b>	<b>21,05%</b>	<b>R\$ 14.412,20</b>	<b>19,74%</b>	



Emitido em 09/12/2020

CONTRATO Nº 33/2020 - CCONT (11.54.05)  
(Nº do Documento: 85)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 09/12/2020 16:29 )*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
VICE DIRETOR - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
DG (11.79)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 09/12/2020 16:44 )*  
JAIRO MARCILIO VIEIRA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**85**, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **09/12/2020** e o código de verificação: **1a39cb441d**



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2020**

O Pregoeiro/SAA/MEC torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 22/2020. Após análise e julgamento da proposta sagrou-se vencedora a empresa Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda - CNPJ nº 00.681.882/0001-06, conforme consta nos autos do Processo nº 23000.021820/2020-92.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/12/2020) 150002-00001-2020NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062015280202083.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07340740000116. Contratado : L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Reforma/manutenção corretiva da impermeabilização da laje de cobertura do laboratório de canteiro de obras do campus Varginha. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/12/2020 a 09/02/2021. Valor Total: R\$73.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE801114. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 10/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto SCONT nº 005/2019. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: alteração dos valores constantes na Planilha Financeira do TEP SCONT 005/2019. Processo: 23062.012562/2014-81.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062022507/2061. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para o curso de Engenharia Mecânica, para atender às necessidades do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Campus II, Nova Gameleira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 11/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suica, Campus i, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**COLÉGIO PEDRO II****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 153167**

Nº Processo: 23040002728202057. Objeto: Aquisição de itens para apoio a backup de dados e manutenção das atividades do CPD/SUPORTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 11/12/2020 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153167-5-00025-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

OSCAR HALAC  
Reitor

(SIASGnet - 10/12/2020) 153167-15201-2020NE000092

**CAMPUS ENGENHO NOVO I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 155635**

Nº Processo: 23782000072202054.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 08794796000103. Contratado : ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR -CONDICIONADO LTDA. Objeto: Reforma e insolamento acústico de algumas salas do Campus Engenho Novo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 12.462/11, Decreto 7.581/11 e medida provisória 961/2020. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$103.374,87. Fonte: 8188000000 - 2020NE800101. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 10/12/2020) 155635-15201-2020NE800004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155635**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23782000184201971.  
PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 31344070000190. Contratado : COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHODE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Porrogação da vigência e reajuste do contrato firmado com a empresa Cooparioca Cooperativa de Trabalho Carioca de Taxi Ltda, por maisdoze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 artigo 57 incisoII. Vigência: 16/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$20.014,93. Fonte: 8100000000 - 2020NE800117. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(SICON - 10/12/2020) 155635-15201-2020NE800004

**CAMPUS HUMAITÁ I****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 155624**

Nº Processo: 23775000069202020. Objeto: Aquisição de forro acústico mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/12/2020 das 10h00 às 12h00 e das 12h01 às 15h00. Endereço: Rua Joao Afonso, 56, Humaitá, Humaitá - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155624-5-00002-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARINA ALVES NOVAES E CRUZ  
Od-dg Substituta

(SIASGnet - 10/12/2020) 155624-15201-2020NE999999

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155632**

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 237790000251201915.  
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 04850455000157. Contratado : BR500 - TRANSPORTES LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de transporte por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 14/11/2020 a 14/11/2021. Valor Total: R\$20.276,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800159. Data de Assinatura: 14/11/2020.

(SICON - 10/12/2020) 155632-15201-2020NE800018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155632**

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 23779000025201764.  
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 15009116000169. Contratado : MAETECH LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção de aparelhos de ar condicionado por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 22/03/2020 a 22/03/2021. Valor Total: R\$217.193,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 22/03/2020.

(SICON - 10/12/2020) 155632-15201-2020NE800018

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034021086202074.  
INEXIGIBILIDADE Nº 282/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 09094300000151. Contratado : OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E -EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de assinatura de acesso à Ferramenta Sistema Web "Gestão Tributária". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. Valor Total: R\$7.188,00. Fonte: 8650262980 - 2020NE800812. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 10/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2020 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034033210201919 . Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/12/2020. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 10/12/2020. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.050.598,28. CNPJ CONTRATADA : 44.127.355/0001-11 EDITORA SCIPIONE S.A..

(SIDE - 10/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2020 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034033211201955 . Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/12/2020. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 10/12/2020. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 332.252,06. CNPJ CONTRATADA : 27.906.988/0001-09 EDITORA SEI LTDA.

(SIDE - 10/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2020 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034033213201944 . Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/12/2020. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 10/12/2020. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.789.526,58. CNPJ CONTRATADA : 05.755.316/0001-07 EDITORA TAVOLA INFANTO JUVENIL LTDA..

(SIDE - 10/12/2020) 153173-15253-2020NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2020 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034033214201999 . Objeto: Aquisição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/12/2020. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 10/12/2020. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.272.116,00. CNPJ CONTRATADA : 11.676.282/0001-68 EDITORA TERRA DO SABER LTDA.

(SIDE - 10/12/2020) 153173-15253-2020NE800001





---

Emitido em 21/12/2020

**DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 750/2020 - CCONT (11.54.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:05 )*

RENATA SALVINO PUJONI VILELA

ADMINISTRADOR

DICT (11.79.15)

Matrícula: 2568502

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **750**, ano: **2020**, tipo: **DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **37e587116e**